



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL N° 03 / 2024

O Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Poder Público Municipal, **PRORROGA para o dia 31 de outubro de 2024**, o prazo para Prestação de Contas dos Projetos Contemplados nos **Editais da Lei PAULO GUSTAVO (Lei Complementar n° 195/2022)**, no âmbito deste Município.

Este Edital entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 31 de agosto de 2024.

DEMETRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa
Matrícula: 181916